



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga
prazo de Processo
Administrativo
Disciplinar -
processo nº
23072.227333/2025-
01

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 4369, de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim interno de 13 de maio de 2025, prorrogada pela Portaria nº 6217 de 09 de julho de 2025, referente ao Processo nº 23072.227333/2025-01, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 158/2025/ICEX-QUI/UFMG, de 08 de setembro de 2025.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 22/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576060** e o código CRC **10F57EC1**.

Referência: Processo nº 23072.227333/2025-01

SEI nº 4576060